



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná
CNPJ 95.684.478/0001-94



LEI Nº 908/2009

Súmula: Declara de Utilidade Pública a Associação Verde Vida.

A Câmara Municipal de Candói, em sessão de 14 de dezembro de 2009, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública as entidades especificadas:

A Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública a Associação Verde Vida, inscrita no CNPJ sob Nº. 02.836.503/0001-27 com sede na Rua Paulino Rocco Mugnol, S/N, Sede do Município de Candói, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de dezembro de 2009.


ELIAS FARAH NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Edição Extra

Nº 2746 de 16/12/09

Resp [assinatura]